



ERRATA Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO- CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N°78/2024 Concorrência Pública nº 04/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, tendo em vista a divergência na planilha orçamentária publicada no Portal da Transparência, foi constatado que a planilha orçamentária disponibilizada e aprovada pelo Programa Transfere Gov, refere-se ao valor aprovado de RS: 11.193.013,30, com referência ao SINAPI do mês de julho de 2024, por este motivo vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente ERRATA para que conste a planilha correta, nas páginas 31/47 sendo assim, **onde se lê** : “ como data de preço: MARÇO/2024 sem desoneração o valor global de RS: 11.877.216,59” **leia-se**: “como data de preço: JULHO/2024 sem desoneração o valor de RS: 11.193.013,30”

Permanecem inalteradas os demais termos do edital.

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Araguatins, aos 20 de fevereiro de 2025.

MARIA RAIMUNDA MENDES ALMEIDA

Presidente da CPL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec2e3a-21022025173124**